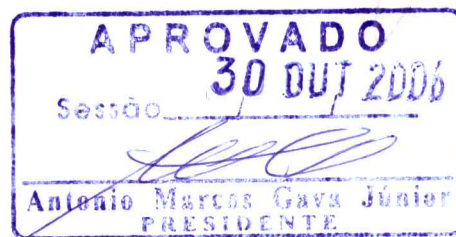




# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



## EMENDA ADITIVA

ADICIONA INCISO IX NO ARTIGO 11 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Adiciona o Inciso IX no Artigo 11 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 11 - ...

IX – incentivar a instalação e o funcionamento do “CONDESBARRA” – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Barra Bonita, visando auxiliar o Poder Executivo na implantação de políticas públicas de desenvolvimento e geração de empregos.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2006.

  
ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR  
Vereador

